

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
INÍCIO ÀS _____ HORAS.

DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2025.

Pequeno Expediente

1. Bom dia aos Nobres Vereadores e população aqui presente.
2. Registro a presença de todos os vereadores, inclusive da Suplente de Vereador Sra. Noeli, que já se encontra no Plenário desta Casa.
3. Sob a proteção de Deus, declaro aberta a Décima Segunda Sessão Ordinária do ano de 2025.
4. Peço para o Vereador Sr. _____ fazer a leitura de um trecho Bíblico.
5. Conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa coloco em votação a ata da Décima Primeira Sessão Ordinária, quem discordar levante-se.
6. Declaro aprovada por unanimidade a ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal realizada aos doze dias do mês de maio do ano de 2025.
7. Leitura do Ofício nº 148/2025/GP – recebido do Prefeito Municipal de Sapezal, Excelentíssimo Senhor Cláudio José Scariote.
8. Leitura das Mensagens e dos Projetos de Lei Legislativo nºs 015 e 016/2025, de autoria da Vereadora Bárbara Bongioio Sachetti e Eliston Guarda, respectivamente, os quais foram encaminhados à comissão competente.
9. Leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025, de autoria dos Vereadores Ailton, André, Eliston, Helenildo, Juliano, Leandro e Miguel, a qual foi encaminhada à comissão competente.

Grande Expediente

10. Faço a chamada dos Oradores inscritos, conforme ordem de sorteio, lembrando aos Senhores Edis que o prazo para uso da tribuna é de no máximo 8 (oito) minutos.
11. Suspendo a sessão por 05 (cinco) minutos.

Ordem do Dia.

12. Apreciação e votação em segundo turno do Projeto de Lei Executivo nº 014/2025 – Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Sapezal/MT – REFIS SAPEZAL, e dá outras providências.
13. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
14. De acordo com o art. 158, inciso VIII, do Regimento Interno o quórum para aprovação deste Projeto é de dois terços dos membros da Câmara.
15. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLE Nº 014/2025 - 2º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

16. Encerrada a votação.
17. Declaro aprovado por _____ votos em segundo turno o Projeto de Lei Executivo nº 014/2025, conforme apresentado.
18. Leitura, discussão e votação do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que propõe Emendas Modificativas no Projeto de Lei Executivo nº 016/2025.
19. Coloco em discussão o Parecer.
20. De acordo com o art. 156 do Regimento Interno desta Casa, o quórum para aprovação de matéria desta natureza é a maioria simples dos membros da Câmara.
21. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PARECER – COMISSÃO -LJRF – PLE nº 16	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

22. Encerrada a votação.
23. Declaro aprovado por _____ votos em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
24. Apreciação e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Executivo nº 016/2025 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Educação do Município de Sapezal-MT, e dá outras providências.
25. Coloco em discussão o Projeto de Lei.
26. De acordo com o art. 156, do Regimento Interno o quórum para aprovação deste Projeto é de maioria simples dos membros da Câmara.
27. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL PLE Nº 016/2025 - 1º TURNO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA		
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

28. Encerrada a votação.
29. Declaro aprovado por _____ votos em primeiro turno o Projeto de Lei Executivo nº 016/2025, com nova redação.
30. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 75/2025 – de autoria dos Vereadores Eliston, André, Niltinho, Miguelzinho e Prof. Leandro. **(Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sapezal, a revitalização da Prainha Municipal de Sapezal com sua transformação em um centro de pesca esportiva, sustentável e regulamentada, incluindo a criação da Associação de Pesca Esportiva de Sapezal - APES).**
31. Coloco em discussão a Indicação.
32. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL INDICAÇÃO Nº 75/2025	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

33. Encerrada a votação.
34. Declaro aprovada por _____ votos em discussão única a Indicação nº 75/2025.
35. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 76/2025 – de autoria do Vereador Joilson Silva de Assunção. **(Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sapezal, a construção de vestiário, banheiros e arquibancada no campo sintético do Bairro Jardim Floresta).**
36. Coloco em discussão a Indicação.
37. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL INDICAÇÃO Nº 76/2025	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

38. Encerrada a votação.

39. Declaro aprovada por _____ votos em discussão única a Indicação nº 76/2025.

40. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 77/2025 – de autoria dos Vereadores Eliston Guarda, André Pozzobom, Prof. Leandro e Miguelzinho. **(Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de cargo de chefe de pátio dos ônibus).**

41. Coloco em discussão a Indicação.

42. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL INDICAÇÃO Nº 77/2025	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

43. Encerrada a votação.

44. Declaro aprovada por _____ votos em discussão única a Indicação nº 77/2025.

45. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 78/2025 – de autoria dos Vereadores Prof. Leandro, André, Eliston Guarda e Miguelzinho. **(Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sapezal, criação de um calendário anual de licitações e contratos para as manutenções preventivas e corretivas da frota de ônibus escolares, priorizando os períodos de recesso escolar, e na ausência de contratos vigentes, a adoção de providências legais, inclusive por meio da dispensa de licitação).**

46. Coloco em discussão a Indicação.

47. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL INDICAÇÃO Nº 78/2025	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

48. Encerrada a votação.

49. Declaro aprovada por _____ votos em discussão única a Indicação nº 78/2025.

50. Leitura, discussão e votação da Denúncia recebida do Eleitor Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa em desfavor do Prefeito Municipal de Sapezal, Sr. Cláudio José Scariote e do Vice-Prefeito, Sr. Mauro Antônio Galvão.

51. Coloco em discussão.

52. De acordo com o Decreto Lei Federal nº 201/1967, o quórum para recebimento desta Denúncia é a maioria simples.

53. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL-DENÚNCIA EM DESFAVOR DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE SAPEZAL	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
RESULTADO FINAL		

54. Encerrada a votação.

55. Declaro recebida/recusada a denúncia em desfavor do Prefeito e do Vice-Prefeito de Sapezal por _____ votos a _____ votos. **(Se recebida suspender a sessão para formação da Comissão Processante) (Se recusada solicitar o arquivamento da mesma e prosseguir com a sessão).**

56. Conforme o Inciso I do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, o Vereador Márcio Jorge Bonifácio está impedido de votar na matéria a seguir. Portanto, convidamos a Sra.

Noeli Bitencourt Quevedo Mendonça, Primeira Suplente de Vereador do Partido Republicanos, para ocupar o assento do Vereador Titular neste Plenário.

57. Em nome de todos os Vereadores desta Casa eu quero agradecer a Suplente de Vereador Sra. Noeli por atender nossa convocação.
58. Passamos ao ato de Posse, vou fazer a leitura do Compromisso de Posse, neste momento eu convido a vereadora diplomada Sra. Noeli para, de pé, com o braço direito estendido prestar o compromisso.
59. **“PROMETO EXERCER, NA PLENITUDE, O MANDATO OUTORGADO PELO POVO SAPEZALENSE PARA ELABORAR LEIS, ESPRESSÕES DA VONTADE POPULAR, E PARA FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CUMPRINDO OS PRINCÍPIOS E PRECEITOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.”**
60. A Vereadora deve responder **“ASSIM EU PROMETO”**
61. Peço a Vereadora Sra. Noeli assinar o Termo de Posse.
62. Declaro empossada a Vereadora Sra. Noeli
63. Vamos prosseguir com os trabalhos.
64. Leitura, discussão e votação da Denúncia recebida do Eleitor Paulo Marcel Grisoste Santana Barbosa em desfavor do Vereador Sr. Márcio Jorge Bonifácio.
65. Coloco em discussão.
66. De acordo com o Decreto Lei Federal nº 201/1967, o quórum para recebimento desta Denúncia é a maioria simples.
67. Está aberto para votação.

VOT. NOMINAL-DENÚNCIA EM DESFAVOR DO VEREADOR MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO	SIM	NÃO
AILTON MONTEIRO DIAS		
ANDRÉ POZZOBOM		
ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	NÃO VOTA	
BARBARA BONGIOLLO SACHETTI		
ELISTON GUARDA		
HELENILDO DOS REIS PEREIRA		
JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO		
JULIANO ALVES DELMONDES		
LEANDRO SAMPAIO DA SILVA		
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
NOELI BITENCOURT QUEVEDO MENDONÇA		
RESULTADO FINAL		

68. Encerrada a votação.
69. Declaro recebida/recusada a denúncia em desfavor do Prefeito e do Vice-Prefeito de Sapezal por _____ votos a _____ votos. **(Se recebida suspender a sessão para formação da Comissão Processante) (Se recusada solicitar o arquivamento da mesma e prosseguir com a sessão).**

Considerações Finais

70. Encerrada a Ordem do Dia deixo a palavra livre para as ponderações finais, lembrando aos Nobres Pares que o tempo máximo é de 3 (três) minutos e não é permitido discorrer sobre matéria vencida.
71. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada esta sessão.

Às _____ horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.